



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

Ofício nº 594/2025.

Nova Lima, 30 de outubro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número s/n, aprovado na reunião ordinária do dia 28/10/2025, aprovado por 12 votos, de autoria do vereador Wesley de Jesus Silva.

Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo:

- ✓ Reconhecimento da responsabilidade do Município de Nova Lima pelo pagamento das verbas rescisórias de todos os trabalhadores da Fundação Faenol, inclusive FGTS, férias proporcionais e 13º salário;
- ✓ Celebração de um Termo de Compromisso entre a Prefeitura Municipal e a Fundação Faenol, assegurando expressamente que os profissionais que optarem pelo desligamento imediato tenham garantido o pagamento integral de todas as verbas rescisórias, inclusive depósitos fundiários e indenizações cabíveis;
- ✓ Instituição de uma Campanha de Desligamento Premiado, garantindo bonificação proporcional o tempo de serviço para profissionais que permaneçam até a efetiva transição para o novo modelo jurídico;
- ✓ Encerramento formal dos vínculos existentes, de forma transparente e planejada, seguindo da possibilidade de novos contratos com os mesmos profissionais, conforme a nova personalidade jurídica e o regime legal que vier a ser adotado.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

EXMO. SR.

VEREADOR THIAGO ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar o presente **REQUERIMENTO**, para que seja incluído na pauta da sessão plenária do dia 28 de outubro de 2025, nos termos a seguir exposto.

Venho, por meio deste, manifestar preocupação e solicitar providências urgentes em relação à situação dos profissionais vinculados à Fundação Faenol, instituição que há décadas presta relevantes serviços à população nova-limense, sobretudo nas áreas de saúde.

Historicamente, a Faenol sobreviveu exclusivamente do apoio financeiro da Prefeitura Municipal, seja por meio de recursos diretos das Secretarias de Saúde, seja através de subvenções públicas anuais. Nesse contexto, embora esses profissionais tenham prestado serviços de natureza permanente e essencial, sempre o fizeram em condições análogas às dos servidores contratados do Município, sem, contudo, terem acesso aos mesmos direitos e benefícios trabalhistas.

Ao longo dos anos, essa realidade acabou por configurar grave atentado e fraude aos direitos dos trabalhadores, uma vez que a natureza das atividades e o vínculo funcional mantido guardavam equivalência com o serviço público direto, sem a correspondente garantia de direitos.

Nos últimos anos, a instituição passou por alterações significativas, tendo se transformado em fundação pública de direito público e, mais recentemente, em serviço social autônomo, conforme Lei Municipal nº 3.156/2024 e Decreto nº 15.808/2025. Essa nova modelagem institucional, contudo, trouxe profunda insegurança jurídica e social aos profissionais, que hoje vivem uma situação de extrema incerteza quanto à manutenção de seus empregos e ao recebimento das verbas rescisórias.



Os trabalhadores da Faenol já foram comunicados de que serão desligados, mas sem qualquer definição de prazos ou cronograma, o que tem causado verdadeiro sofrimento. Na prática, vivem sob uma espécie de *"aviso prévio com prazo indeterminado"*, situação inaceitável sob a ótica dos direitos humanos e trabalhistas.

Diferentemente do aviso prévio regular — em que o empregado sabe o último dia trabalhado e tem direito à redução de jornada para buscar nova colocação — esses servidores não sabem quando serão dispensados, se receberão o acerto e, caso consigam novo emprego, ainda perdem o direito às verbas rescisórias, se precisarem pedir demissão. Isso gera um quadro de completa paralisia e angústia: *"estar em aviso prévio e não poder procurar um novo emprego porque vão perder o acerto"*.

Importante registrar que o trabalho desempenhado na Faenol é altamente técnico e especializado, exigindo formação e experiência profissional diferenciadas. Entre seus quadros há servidores com décadas de dedicação, com currículos notáveis e extensas qualificações. Apesar disso, os salários são baixos, desatualizados e incompatíveis com a complexidade das funções, sem qualquer reajuste nos últimos anos — realidade que contrasta com a remuneração elevada de cargos de direção e assessoramento, de livre nomeação política, gerando uma desproporcionalidade evidente e injusta.

Para agravar a situação, conforme balanço financeiro apresentado pela própria Fundação à Câmara Municipal, a Faenol não dispõe de recursos suficientes para promover o pagamento dos acertos rescisórios de seus funcionários. Assim, é inequívoco que a responsabilidade pela quitação dessas verbas deve recair sobre o Município de Nova Lima, uma vez que foi o ente público que se beneficiou direta e continuamente dos serviços prestados ao longo de décadas, sem lhes garantir vínculo formal e proteção jurídica adequada.

Diante de todo o exposto, propõe-se a adoção imediata das seguintes medidas:



VEREADOR
WESLEY
DE JESUS

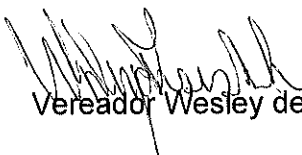
1. Reconhecimento da responsabilidade do Município de Nova Lima pelo pagamento das verbas rescisórias de todos os trabalhadores da Fundação Faenol, inclusive FGTS, férias proporcionais e 13º salário;
2. Celebração de um Termo de Compromisso entre a Prefeitura Municipal e a Fundação Faenol, assegurando expressamente que os profissionais que optarem pelo desligamento imediato tenham garantido o pagamento integral de todas as verbas rescisórias, inclusive depósitos fundiários e indenizações cabíveis;
3. Instituição de uma Campanha de Desligamento Premiado, garantindo bonificação proporcional ao tempo de serviço para os profissionais que permanecerem até a efetiva transição para o novo modelo jurídico;
4. Encerramento formal dos vínculos existentes, de forma transparente e planejada, seguido da possibilidade de novos contratos com os mesmos profissionais, conforme a nova personalidade jurídica e o regime legal que vier a ser adotado.

Essas medidas representam não apenas um ato de justiça social e moral, mas também uma resposta institucional necessária para reparar distorções históricas e evitar litígios futuros decorrentes da violação de direitos trabalhistas.

Desde já, coloco-me à disposição para dialogar sobre o tema e contribuir na construção de uma solução jurídica e administrativa que garanta a transição com dignidade e segurança a todos os envolvidos.

Contando com a compreensão e apoio dos nobres pares, aguardo deferimento.

Nova Lima/MG, 28 de outubro de 2025.


Vereador Wesley de Jesus

Aproubo: 12 votos
28-10-2025
